DECRETO Nº 3.988/2021
De 21 de setembro de 2021.

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pilar do Sul, **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
Titular: Luciano José Amaral Ribeiro RG 18.666.111
Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara RG 3.706.933-7

Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde
Titular: Jamille Michele Kruger Maia RG 54.997.101-4
Suplente: Edvaldo Antônio de Proença RG 28.743.043-1

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Joicelaine Aurora Vieira RG 40.561.928-5
Suplente: Edileuza Gonçalves Bispo dos Santos RG 33.952.137-5

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 3.613/2019.

Pilar do Sul, de 21 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I